ISSN: 2358-8829

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS TOMBADAS: ESTUDO DE CASO NO CENTRO HISTÓRICO DE MARECHAL DEODORO-AL

Alaine Maria da Cunha Ferreira [1]
Maria Jose Cordeiro [2]
Sheyla Karine B. de Macedo Dias [3]
Ana Paula Santos de Melo Fiori [4]
José Aparecido da S. Gama [5]
Maria do Socorro F. dos Santos [6]

RESUMO

A gestão inadequada de resíduos sólidos urbanos configura-se como um desafio ambiental e social de alcance global, com impactos diretos sobre a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida nas cidades. A disposição incorreta de resíduos compromete a qualidade do solo, da água e do ar, além de contribuir para a proliferação de vetores de doenças e gerar elevados custos socioeconômicos. Marechal Deodoro/AL, é um município de inestimável valor para a memória nacional, sendo reconhecido como o berço da Proclamação da República e a primeira capital do estado. Seu Centro Histórico possui um rico acervo arquitetônico e urbanístico, que lhe conferiu a proteção legal de sítio urbano tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Neste contexto, este estudo, investiga a problemática da destinação inadequada de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), objetivando analisar as causas e os impactos desse descarte em uma área sensível, verificando o alinhamento da gestão municipal com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB), atualizada pelo Novo Marco Legal, do Saneamento, Lei 14.026/2020. A pesquisa, de abordagem qualitativa, utilizou observação direta e análise documental para diagnosticar a realidade local. Os resultados indicam um paradoxo Urbano-Legal: a ausência do Plano Municipal de Gestão Integrada de RSU e as restrições estéticas do tombamento que resultam na omissão de um planejamento que compatibilize a infraestrutura de acondicionamento (lixeiras adaptadas) com as exigências do IPHAN. Essa falha estrutural, resulta no descarte de resíduos não segregados e indiscriminados nas calçadas, caracterizando as "lixeiras viciadas". Adicionalmente, o estudo aponta que o descarte não segregado e a violação da Hierarquia de Gestão prejudicam diretamente a sustentabilidade e a inclusão social da Cooperativa de Catadores (COOPMAR). Conclui-se que soluções eficazes exigem a implementação imediata de um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) que concilie formalmente as normas do IPHAN com a salubridade urbana, sendo indispensável a aplicação de programas contínuos de Educação Ambiental capazes de promover a conscientização e a mudança de comportamento da população.

Palavras-chave: Resíduos sólidos; Patrimônio cultural; Sustentabilidade ambiental.

[1] Graduada do Curso de Gestão Ambiental do IFAL,Campus Marechal Deodoro, amcf3@aluno.ifal.edu.br;
[2] Graduada do Curso de Gestão Ambiental do IFAL,Campus Marechal Deodoro, mjc6@aluno.ifal.edu.br;
[3] Mestra do Curso de Gestão Ambiental DO IFAL,Campus Marechal Deodoro, sheyla.macedo@ifal.edu.br;
[4] Doutora do Curso de Gestão Ambiental do IFAL,Campus Marechal Deodoro, ana.fiori@ifal.edu.br
5 Mestre do Curso de Gestão Ambiental do IFAL,Campus Marechal Deodoro, aparecido.gama@ifal.edu.br
6 Doutora do Curso de Gestão Ambiental do IFAL,Campus Marechal Deodoro, socorro.santos@ifal.edu.br